



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 378 - Ano 5 - Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

## Prefeitura de Carapicuíba realiza vacinação de crianças no Plaza Shopping



Após bater a marca de 15 mil crianças vacinadas contra a covid-19, a Prefeitura realiza a ação “Vacikids” no Plaza Shopping Carapicuíba, nos dias 11 e 12 (sexta e sábado), das 18 às 21 horas. A vacinação de crianças de 5 a 11 anos acontece no piso G5.

Para se vacinar, é necessário que o responsável apresente comprovante de residência atualizado e os devidos documentos da crian-

ça: RG, CPF, cartão de vacinação, cartão do SUS.

A vacina segue normalmente nos demais polos. Nas redes de UBSs e USFs de segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas (Exceto as USF Natércio - Capriotti, UBS Ariston, UBS Vila Helena e UBS Ana Estela). Além do Polo Parque do Planalto, de segunda a sábado, das 8 às 17 horas.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO DO CALÇADÃO DE CARAPICUIBA.****1. Preâmbulo**

**1.1.** A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT**, torna público o **Processo de Seleção** de empreendedores artesanais interessados em participar da Feira Municipal de Artesanato do Calçadão de Carapicuíba, com abertura no primeiro dia de cada mês no calçadão central conforme calendário anexo, Av. Rui Barbosa, Centro, Carapicuíba – SP (**calçadão**).

**1.2.** Entende-se por empreendedor artesanal as associações, cooperativas, pequenas empresárias e microempresários individuais, que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal nº 13.180/2015, sendo comprovado seu exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

**1.3.** Não são considerados empreendedores artesanais:

**I** - aqueles que atuem no comércio de produtos artesanais em conjunto com outros tipos de produtos, não artesanais, bem como as empresas de grande e médio porte;

**II** - aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

**III** - aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

**IV** - aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

**2. Do objetivo da Seleção Pública**

**2.1.** O presente edital tem por objetivo selecionar empreendedores artesanais para exposição e comercialização de seus produtos na Feira de Artesanato Municipal do Calçadão de Carapicuíba, que ocorre mensalmente conforme estipulado em calendário anexo, Av. Rui Barbosa - Centro, Carapicuíba – SP (**calçadão**), de **segunda a Domingo das 09h às 18h**.

**2.2.** Os selecionados deverão possuir uma barraca na cor azul no tamanho 2,0m X 2,0m. Não será permitido o uso de barracas fora do padrão, nem uso de duas barracas por artesão.

**2.3.** Ainda, deverão arcar com as próprias despesas de segurança, transporte e alimentação durante todo o evento.

**3. Das oportunidades**

**3.1.** Serão disponibilizadas para este edital, por meio de maior pontuação, até **36 (trinta e seis)** vagas para empreendedores artesanais individuais. Ficando os demais como suplentes.

**3.2.** Caso haja disponibilidade de mais vagas além do ofertado a **SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo)** chamará os artesãos que ficarem na lista de suplência.

**3.3.** As cessões de uso do espaço serão feitas por meio de autorização da **SECULT** com a devida assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV).

**4. Das Condições de Participação**

**4.1.** Poderá participar da seleção:

- Empreendedor artesanal individual;
- Maior de 18 anos;
- Residente no município de Carapicuíba;
- Cadastrado na SUTACO com carteira dentro do prazo de validade e/ou formalizado por meio de MEI, EI ou EIRELI.

**5. Das Inscrições**

**5.1.** O interessado em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- Cópia do RG e do CPF ou da CNH; Cópia da carteira da SUTACO ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e/ou cópia do cartão do CNPJ e/ou do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- Cópia de um comprovante de residência dentro do mês de inscrição em nome do interessado;
- Fotos dos produtos artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa. Caso o empreendedor trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

**5.1.1.** Todas as peças ou produtos artesanais apresentados pelo interessado no certame deverão ser de sua própria produção, garantida a quantidade descrita no

Formulário de Inscrição (Anexo I), sob pena de responsabilização nos termos da legislação em vigor.

**5.2.** Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado, que deverá ser entregue presencialmente na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba**, localizada na Estrada da Aldeinha, nº 245 – Portão 02 – Aldeia, Carapicuíba, de segunda a sexta, das 09 às 16 horas, do dia **17/02/2022** até **23/02/2022**.

**5.2.1.** Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: “Credenciamento de expositores para a Feira Municipal de Artesanato do Calçadão de Carapicuíba”.

**5.2.2.** Fica sob-responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

**6. Do Processo de Seleção e Prazos**

**6.1.** Após o período de inscrições, conforme mencionado no item 5.2, terá início o processo de análise e avaliação, que será realizado por comissão, designada no item 6.9 deste edital, encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os critérios apresentados, prazo para comissão avaliadora será de 05 (cinco) dias, após a análise será realizada a publicação.

**6.1.1.** Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes, bem como amostra do produto.

**6.1.2.** Será eliminado o candidato que não atender ao solicitado neste edital, como documentação, fotos dos trabalhos, etc.

**6.2.** Após a análise e avaliação, será divulgada uma lista provisória com as inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial no site da Prefeitura de Carapicuíba (<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>).

**6.3.** Após divulgação da lista provisória, os interessados com **inscrição indeferida** poderão recorrer do resultado publicado, apresentando razões devidamente fundamentadas e por escrito, em até **02 (dois) DIAS ÚTEIS**.

O recurso deverá ser entregue via documento **PROTOCOLADO** da mesma forma que foi entregue a documentação para inscrição, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**6.4.** A lista definitiva das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no Diário Oficial no site da Prefeitura de Carapicuíba (<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>).

**6.5.** Caso o número de inscrições deferidas não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da SECULT a seleção de outros Artesãos com uma nova chamada através da lista de suplentes, bem como, a lista de indeferidos, dando uma nova oportunidade, para compor a feira, que deverão atender ao estabelecido no item 4.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 3.1 deste Edital.

**6.6.** Após a divulgação no Diário Oficial no site da Prefeitura de Carapicuíba (<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>), com a lista final dos selecionados, os mesmos terão **dois dias** úteis para confirmar sua participação e entregar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (anexo III) e o Termo de Compromisso (anexo IV) assinado.

**6.7.** O cronograma geral deste edital, com datas e prazos, encontra-se no Anexo III.

**6.8.** A Comissão responsável pela análise e seleção dos interessados será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Camila da Silva Cerqueira, assessora;
- Paola de Oliveira Gianelli, assessora;
- Junior Denizio, artesão representante da Sociedade Civil.

**6.9.1** Será considerado impedido, o interessado que tenha parentesco de primeiro grau com algum membro da Comissão de Seleção, sob pena de responsabilização na forma da lei.

**7. Da Avaliação**

O artesão será avaliado de acordo com os critérios descritos abaixo:

Critérios	Pontuação
Proposta de Trabalho	0,0 a 3,0
Criatividade	0,01 a 2,0
Vínculo Cultural	0,01 a 2,0
Consciência ambiental	0,01 a 1,0
Design do Produto	0,01 a 1,0
Higiene e Segurança	0,01 a 1,0
Credenciado na Sutaco	2,0
Artesão residente em Carapicuíba	2,0

**8. Das Disposições Gerais**

**8.1.** A quantidade de peças produzidas deverá respeitar o tamanho da barraca e o espaço

destinado a cada expositor selecionado.

**8.2.** Cada expositor selecionado terá por conta própria sua barraca na cor azul, respeitando os tamanhos 2,0m X 2,0m. Não será permitido o uso de barracas fora do padrão.

**8.3.** O expositor poderá levar, caso assim deseje, outros objetos de infraestrutura, tais como balcão, banquetas, comunicação visual, entre outros, desde que estes permaneçam dentro da barraca.

**8.4.** As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

**8.5.** O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo do empreendedor artesanal.

**8.6.** Será disponibilizado gratuitamente um espaço (definido pela SECULT) para montagem de sua barraca, no período compreendido entre 09h00min e 18h00min, por 14 (quatorze) dias, e, no mês de Dezembro por 30 (trinta) dias.

**8.7.** As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba.

**8.8.** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

**8.9.** Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas neste Edital.

Carapicuíba, 08 de Fevereiro de 2022.

IVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA  
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

Formulário de Inscrição			
<b>1) Identificação do Empreendedor Artesanal</b>			
Nome do Empreendedor Artesanal:			
Telefone:		Celular/Whatsapp:	
Endereço:		CEP:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão:		Validade:	
RG Nº		CPF nº	
E-mail:			
MEI/EI/EIRELI (ou CNPJ da Instituição)		<input type="checkbox"/> Sim	
		CNPJ	
		<input type="checkbox"/> Não	
<b>2) Identificação da Produção</b>			
Listar de 01 a 03 produtos / matéria-prima principal			
Exemplo: Boneca / Cerâmica			
1)			
2)			
3)			
Capacidade de produção mensal:		<input type="checkbox"/> 1 a 50 peças	
		<input type="checkbox"/> 51 a 100 peças	
		<input type="checkbox"/> Acima de 100 peças	
<b>3) Informações Complementares</b>			
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Município de Carapicuíba?			
<input type="checkbox"/> sim		Quais?	
<input type="checkbox"/> não			
3.2 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:			
<input type="checkbox"/> Feiras permanentes		<input type="checkbox"/> Feiras Eventuais	
<input type="checkbox"/> Casa do Artesão		<input type="checkbox"/> Outros	
3.3 O seu produto possui etiqueta?		<input type="checkbox"/> Sim	
		<input type="checkbox"/> Não	
3.4 O seu produto possui algum tipo de embalagem?		<input type="checkbox"/> Sim	
		<input type="checkbox"/> Não	
3.5 Comercializa produtos com a utilização de cartão de débito/crédito?		<input type="checkbox"/> Sim	
		<input type="checkbox"/> Não	
3.6 Você já participou (participaram) de algum curso, ou capacitação para aperfeiçoamento da sua produção, ou gerenciamento do negócio? Qual? Quando e onde realizou o curso:			

ANEXO II

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições e entrega de documentos	17/02/2022
Prazo final das inscrições e entrega de documentos	23/02/2022
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica	25 a 03/03/2022
Divulgação da lista provisória com as inscrições deferidas e indeferidas	09/03/2022
Prazo para encaminhamento de recurso	11 à 15/03/2022
Prazo para análise do recurso	18/03/2022
Divulgação da lista definitiva com as inscrições deferidas	23/03/2022
Confirmação de participação	25 a 28/03/2022
Divulgação da lista final dos selecionados	02/04/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Prefeitura de Carapicuíba por meio da SECULT que divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº \_\_\_\_/SECULT/2022, referente a Feira de Artesanato do Calçadão de Carapicuíba, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECULT, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Carapicuíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e nome do empreendedor artesanal individual

RG Nº \_\_\_\_\_

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO EDITAL \_\_\_\_/SECULT/2021

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob Nº \_\_\_\_\_ RG sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na Feira Municipal de Artesanato do Calçadão de Carapicuíba, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento nº \_\_\_\_/ SECULT/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assumo o que se segue:

1. As minhas peças serão expostas em espaço individual, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação da Feira;

2. Não há ônus à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

3. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não responderá por eventuais extravios;

4. **Comprometo-me a participar de TODOS os dias de evento**, garantido que sempre terá um responsável pela comercialização no local a mim destinado.

5. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito no formulário de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

Carapicuíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e nome do empreendedor artesanal individual

RG Nº \_\_\_\_\_

**Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.**

**Convocação 10**

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo aprovados no Processo Seletivo 01/2021, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (11/02/2022) para o e-mail [prefcarapicuiiba@ciee.org.br](mailto:prefcarapicuiiba@ciee.org.br).

O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias.

**Convocados;**

Curso: Enfermagem	
Nome	
Fernanda Nunes da Silva	
Natasha Orpheu de Lima Carvalho	
Rayane Magalhães Xavier de Oliveira	
Patriline Pereira de Amaral	
Camila Antunes Almeida Silva	
Sulamita Camilo Pedrazzoli	
Emilly Ramos dos Santos Muniz	
Rosenilda Henrique	
Camila barbosa lima	
Camila Guzzi Santos	
Curso: Comunicação Social / Jornalismo	
Nome	
Maria Luiza Barbosa Santos	
Curso: Direito	
Nome	
Brenda Christina Carvalho Correia	
Karen Rocha de Souza	
Giovanna dos Santos Batista	

11/02/2022

**Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.**

**Convocação 01**

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo aprovados no Processo Seletivo 01/2022, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (11/02/2022) para o e-mail [prefcarapicuiiba@ciee.org.br](mailto:prefcarapicuiiba@ciee.org.br).

O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias.

**Convocados;**

Curso: Administração de Empresas	
Nome	
KAMILA UNGARO COUTINHO	
GIOVANNA AMORIM LOPES	
RITA DE CASSIA SANTOS	
KAREN ELLEN DA SILVA	
MARCELA BRAZ	
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	
SAMANTHA DUARTE MARTINS	
GIULIA DIAS MACEDO	
LETICIA QUEIROZ LOURO DA SILVA	
VITORIA PEREIRA DE MATOS	
RAYSSA GABRIELLA LUZ SOUSA	
BARBARA QUEREN DA SILVA GUANABARA	
VITÓRIA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS	
LUANA DE BRITO VILLANOVA	
Curso: Arquitetura e Urbanismo	

Nome	
KEUVIN OLIVEIRA DOS SANTOS	
BIANCA DIAS DOMENICHE	
DIOGO NASCIMENTO SILVA	
GABRIELLE SARA DUTRA PINTO	
GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	
MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	

Curso: Artes Cênicas (Dança)	
Nome	
MARIANA MONTEIRO STRAUB	

Curso: Ciências Biológicas	
Nome	
ANDRESSA TARGINO DE MORAES	
NATALIA GATO MIESSA	
EDMO DUTRA DE SA	
EDGIOVANNA BARBOSA CRUZ MO DUTRA DE SA	

Curso: Ciências Contábeis	
Nome	
Thiago Fernando Martins Lima	
ISAQUE QUEIROZ DA SILVA	

Curso: Designer Gráfico	
Nome	
HENRY ALEXANDRE LOBATO VALENCISE	

Curso: Engenharia Ambiental	
Nome	
MATHEUS ANTONIO SOUZA FERREIRA	
BIANCA DE OLIVEIRA	
LUANA RODRIGUES RIOS	
JEFFERSON BARBOSA DOS ANJOS	
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DIAS	

Curso: Engenharia Civil	
Nome	
CESAR AUGUSTO GONCALVES DE BRITO	
PATRICIA MARQUES DE ARAUJO	
WESLEY DA MATA	
CAROLINE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	
RAFAELA APARECIDA DE SOUZA REZENDE	
JULIA VIEIRA SILVA	
MANOEL MEIRELES DA ROCHA JÚNIOR	
JOICE ALVES DE JESUS	
DANIEL JUNIOR MAIA COMPARINI	

Curso: Farmácia	
Nome	
ERIKA DOMINGUES BONKE	
KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA	
GREICY GOMES LIMA	
NICOLLE BARROS COUTINHO	
INGRID SANTOS DA SILVA	
BEATRIZ DE FÁTIMA REGINATO BARBOSA	
ISABELE COIMBRA GOMES	
BRENDA PASSOS IZIDORIO	

Curso: Pedagogia	
Nome	
ANTONIA GLAUCINETE DE SOUZA PEREIRA FARIAS	
LUCINEIA LOPES DE OLIVEIRA	
MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	
KELE CRISTINA ALVES TELESFORO	
MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	
JASCIMAR RIBEIRO GOMES	

SIMONE PEREIRA MOTA DE LIMA
DAIANE PACHECO DA SILVA RAMOS
ALINE APARECIDA GERALDO FERREIRA
ANDIARA CAVALCANTI
CAROLINA MACHADO PIRES
JULIANA KELLY NUNES DA SILVA
TALITA BARBOSA DE LIMA
DANIELA PEREIRA DE SOUZA
DAIANE DOS SANTOS SILVA
GABRIEL DA SILVA PEREIRA
NILANA BRENDA GAMA JUSTINO
PALOMA FRANCO DIAS
ROSANGELA CRISTINE DA SILVA ABREU
JULIANA PEREIRA DE SOUSA
BEATRIZ GAMBARO ROSA
TAMIRIS ALMEIDA DE SOUSA
MARIANNE ANGELA DE OLIVEIRA
ERICA GEISA COSTA PEREIRA
JANAÍNA DE ANDRADE
FABIANA MORAES CAVALCANTE DA SILVA
LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ
HELENA RIZZI BENETTI
BIATRIS NASCIMENTO SILVA
NATANNY CRISTINA GOMES MARQUES
LUCILENE FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS
RENATA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA
THAYNA CAROLINE DA SILVA GOGHI
THAINA RAMOS DOS SANTOS
KATHERINE GOMES DOS SANTOS
DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER
JACILENE DE JESUS RODRIGUES
GIOVANNA DA SILVA CONCEIÇÃO
IRIS REGINA ALVES DOS SANTOS
IZABELLE DA SILVA DE SOUZA
BEATRIZ DA SILVA TIMÓTEO MARTINS
MARILDA COSTA MACEDO FERREIRA
ALEXANDRINA MARIA NUNES DOS SANTOS
CINTIA APARECIDA DE SOUZA
JOSELIA MARIA LIMA DE MOURA
JANE APARECIDA DE MORAES
DULCILENE ANA DOS SANTOS ALENCAR
BARBARA RITA PEREIRA DA SILVA
GABRIELA TELES PARREIRA
CELIA BATISTA DE JESUS SILVA
FABIANA COELHO DE SOUSA
ELOISA APARECIDA ODILON ALVES
DANIELA ALVES DIAS FERNANDES
CLEIDEANE SANTOS SOARES
CELIA MARIA FERNANDES
MARIA ROSELY RODRIGUES
DRIELLY STEFANIE NASCIMENTO SANTIAGO
LOURDES APARECIDA BARBOSA ALMEIDA
PRISCILA SILVA CRUZ MACHADO
JUCILENE ALVES DE LIMA
CAMILA GABRIELLI FERNANDES DA SILVA
BEATRIZ REGINA DE CARVALHO MOREIRA
MAX CARDOSO PAIS
AMANDA DE QUEIROZ SOUZA BARBOSA
LUANA DE OLIVEIRA CORREIA
VANESSA RODRIGUES TAMBALO
FLAVIA REINALDO DE CASTRO
GRACINETE DA SILVA AGUIAR
DANIELI APARECIDA MARASCA
THAIS CAROLINE DE AMORIM ZACARIAS

FLAVIA DIAS PEREIRA
TALITA ROSA ARAKAKI ALVES
JAKELINE CORREIA DOS SANTOS

Curso: Serviço Social	
Nome	
ROSEMEIRE MARIA FREI DA SILVA	
ROSINEIA ANIRCE OLIVEIRA	
AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRAMARTINS	
THAMIRES FIGUEIREDO DA SILVA	

LEONILDA MARIA DO NASCIMENTO
LUCILENE DA SILVA VIEIRA
ELIANE CERQUEIRA RIBEIRO SILVESTRE
YASMIM RODRIGUES DA SILVA MACHADO
MARINEIDE W DA SILVA SOUZA
JULIANA CRISTINA OSTROWSKI SILVA
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOSAMARANTES
TANIA CRISTINA PINHEIRO COUTINHO
GABRIELA TEGON VIDOTI
LARISSA DOMINGUES FREIRE
THAIS SOUZA CAMARGO SARAIVA
VANISANDRA DA SILVA FONSECA
MARIA RAMOS SABARÁ DA SILVA
DIANA SANTOS C SOUZA
STÉFANI KÍVIA FERREIRA DA SILVAANDRADE
MANOÉLINA BONFIM SANTOS SANTANA
TULA ANDRADE CAVALCANTE DEARAUJO
NATÁSSIA FRANCINE SOARES

11/02/2022

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017  
CHAMAMENTO 112**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61680	RENATA CRISTINA DE NOVAES	33252631X	97º
53983	MIGUEL ARCANJO DE SOUZA NETO	555453534	98º
68344	RAIMUNDO FRANCISCO REGO LIMA	0000607684	99º
63286	DULCINEIA MARLUCE DA SILVA	338363051	100º
56868	JULIANO GOMES SANCHES CRUZ	331818395	101º
56515	MICHELE DE SANT ANA	410571787	102º
66705	MATEUS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	441854199	103º
52477	PRISCILA ANDRADE LACERDA	441855155	104º
68371	EDMILSON DA SILVA SANTOS	2752932	105º
68515	PRISCILA RAMOS SCARONI	433451804	106º
68853	JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS	418137316	107º
68295	MARIA VALDENICE DE LIMA	40627180X	108º
59714	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	43481830X	109º
62365	ADALGISA ANA MENDES DE LIMA	411565667	110º
52744	DIOGO MESQUITA AGUIAR	594930704	111º

70428	PAULO CÉSAR DA SILVA COSTA	574103193	112º
63542	RODRIGO GALDINO PEREIRA	416826179	113º
50067	ELISSONIA GOMES CARDOSO	584315879	114º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62962	THAIRINE THAIS OLIVEIRA BRAZ	36542917X	158º
64425	JÉSSICA CHRISTINA DE SANTANA FARIAS	540897231	159º
57154	ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	458713673	160º
65762	LAYLA REGINA CARVALHO SALES	506657553	161º
52379	MARIA CLARA FREITAS AGUIAR	556770420	162º
66432	JEAN ALVES DE ALMEIDA	194133771	163º
69916	GILVANISE MELO DE FARO TELES	1154814009	164º
64637	MARCIA DANIELE DE LIMA TAMBURI	419567197	165º

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018**  
**CHAMAMENTO 56**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65748	AVELAR BRAZ DE SOUZA	373068268	388º
62348	ANA PAULA ALVES DE MELO	472880147	389º
66557	SONIA REGINA DE FREITAS LOPES	149608949	390º
61199	ROBERTA LOPES DE PAULA	200888262	391º
65729	VALERIA ROSANA DE ALCANTARA	173466382	392º
65474	MARIA ODENIR DIAS FAUST	374778954	393º
69048	MARIA ERIMAR ALVES DA CRUZ ALVES	250222243	394º
68231	SUELI DE LOURDES AMBROSIO	219567141	395º
67433	EDIVANIA MADEIRA BARBOSA	307611140	396º
63878	MARIA DA CRUZ FERREIRA SEVERIANO DE SOUSA	383859001	397º
64094	MARISA JUSSARA SANTOS	270153330	398º
69214	SILVANA DE LIMA ALVES	228873873	399º
60605	GISELE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	288770961	400º
63017	ADRIANA MENDES DE ARAUJO	342571941	401º
65509	VANESSA ALVES FREIRE TEIXEIRA	307756300	402º
66055	ALLINE APARECIDA RIBEIRO CAETANO	365839656	403º
65173	BIANCA APARECIDA D ANGELO	247203683	404º
66564	ARLETE ALVES NUNES	525518009	405º
67638	GABRIELA SIMÕES	33282942X	406º
66893	MONICA BARRETO DA SILVA	412056823	407º
69207	KARINA FERRAZ DOS SANTOS	583921346	408º
64176	MILENA DOS SANTOS DIAS	429885635	409º
64022	KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES	433665634	410º
65700	THAIS RODRIGUES DE SOUZA COSTA	47236294X	411º
67066	ADRIANA MARQUES SILVA	631603463	412º
60785	DÉBORAH SILVA DE SOUZA	488403297	413º
64436	JESSICA DOS ANJOS PIMENTA	416613810	414º
66189	LEANDRA SOARES DE SOUSA	580321228	415º

60966	JUSSARA MENDES BATISTA	522885317	416º
67365	ROBERTA FRANÇANI OLIVEIRA DA SILVA	394890152	417º
62788	MAELI GABRIELA CAMARGO DA SILVA	460750847	418º
67537	MILDRE RODRIGUES DE LIMA	155200008	419º
60369	IREZ MARIA DA SILVA LIMA	198450151	420º
64142	SANDRA LUCIA SAPANHOS	19157949	421º
60635	ELIENE GOMES DA SILVA SANTOS	231044781	422º
68628	MARIA ZENILDA DE LIMA BREDER	221386385	423º
68398	NEUSA TERTOLINO DA SILVA	226924531	424º
65844	BARBARA JESUS DOS SANTOS	341129550	425º
68708	EDVALDA MARIA FERNANDES VALADÃO	239937016	426º
64247	JANE DE OLIVEIRA DUTRA	588354077	427º
67033	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	278392465	428º
69405	SARA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	299083032	429º
64681	EDNA GUEDES MONTEIRO	275738474	430º
60875	ALINE LOPES DE ALMEIDA	331654295	431º
67224	ROSANGELA MARQUES RODRIGUES	242894136	432º
69562	LEANDRA FATIMA DA SILVA RIBEIRO	339630504	433º
68367	SILVIA REGINA LIMA DOS SANTOS	344861090	434º
62420	DÉBORA MEDEIROS SANTOS	338358171	435º
69314	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	391460894	436º
64221	MARGARETE ARAUJO DOS SANTOS	336815128	437º
61482	SIMONE SANCHES MANSANO	336825687	438º
63746	ELENIRA DA SILVA TAVARES	35574868X	439º
65620	ELAINE REGIANE REIS DE PAULA	34147308X	440º

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018**  
**CHAMAMENTO 76**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
57422	CLEUSA TERUYA	77º

VIGIA		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55591	SIMEAO ABEL DE OLIVEIRA	122º

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**  
**CHAMAMENTO 48**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de

Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRA (O)		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17517	CLEIDE APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	43º
17504	CRISTIANO ANTUNES	44º
16728	ROMILDA BONI	45º
18036	ANISCE ROSA DOS SANTOS DE ARAÚJO	46º
11187	CLARICE EXPOSITO ZAFRA	47º
12681	VALDETE CARNEIRO	48º
15575	MOISÉS DE CAMPOS	49º
13570	CASSIO MARCELO THOME DA SILVA	50º
16679	MARIA DA COMCEIÇÃO RITA GRISANTE	51º
14448	THEREZINHA FERREIRA DA SILVA	52º
10559	FERNANDA PEIXOTO DA SILVA	53º
17328	ROSEMEIRE FERRAZ NASCIMENTO SANTOS	54º
12747	ICARO RODRIGUES HABERMANN	55º
17708	SIRLEI APARECIDA FERMIANO BARRETO	56º
16582	MARIA CREDIMAR DE ANDRADE	57º
16005	HOANA CRUZ DA SILVA	58º
10096	SANDRA DE FATIMA AUXILIADOR	59º

FISCAL		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17261	SAMUEL CAMPOS DE MOURA	13º

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021**  
**DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 02 publicado na Edição do Diário oficial nº 375 de 02 de fevereiro de 2022 e divulgação no endereço eletrônico [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PCD			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
109820	ADRIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA	784417	AUSENTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
106367	MARCELO DE PAULA	338206486	AUSENTE
103738	CINTHYA BITTENCOURT MEDEIROS	305165690	AUSENTE
105256	ALEX SILVIO DE MORAES	420729598	AUSENTE
100335	JAQUELINE LIMA DO NASCIMENTO	507252159	AUSENTE
102971	HELENO LUIS DA SILVA	241754379	AUSENTE
107414	ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	192126064	AUSENTE
110411	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	395865670	AUSENTE
110340	DESYRRE CRISTINA ALVES FARIA	365541631	AUSENTE
111031	PAULA CRISTIANE LOPEZ KIELING	342471715	AUSENTE
104512	SUYANE MOREIRA DE SOUZA	344418534	AUSENTE

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021**  
**CHAMAMENTO POSSE 02**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSC.	NOME	RG
101153	ELIAS ALVES LIMA	492937709
108295	ELIENE SANTOS SILVA	361172011
106385	VERA LUCIA DE LIMA MOREIRA	524377078
107319	ELIANE FERREIRA DE MORAIS	233327204
109851	LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	504174897
100402	ANA CAROLINA DAL POGGETTO	442129750
108227	BRUNA SAMPAIO NEVES DE CAMARGO	437386181
106240	DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ	437006414
103437	MARIVANIA DIAS DOS SANTOS DE FREITAS	445442244
101142	KEILA FONDA CABRERA	261828642
105130	GEELY ROCHA DA SILVA HOFFMAN	330182523
103677	RENATO RODRIGUES VALENCIO	404023678
103434	CRISTIANO JOSE DA SILVA LIMA	345608598
105905	ROBERTA FRANCANI OLIVEIRA DA SILVA	394890152
101913	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	86546
106663	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	461444999
109118	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	620643481
102438	LILIANE MELO DE SOUZA	440846389
107366	LUCIMAR DOS SANTOS ROSA MARQUES	275703782
101296	MIRIAN BISPO MOREIRA	422103615
105134	ELIZANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	307572213
109188	SIBELI PINHEIRO LIMA	364355281
100652	DAIANA DE FÁTIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	241421500
106062	INAURA KARINE NASCIMENTO SILVA	389152110

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021**  
**CHAMAMENTO 13**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4203	ISAIAS HENRIQUE	281582130	20º
4214	RONALDO DE SOUZA FERREIRA	187707303	21º

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2021**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após a reabertura das inscrições, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, a relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a relação de candidatos com solicitação de condição especial deferida, conforme segue:

**TOTAL DE INSCRITOS**

CARGO	INSC
Analista de T.I.	120
Fiscal de Tributos	36
Instrutor de Práticas Desportivas	64
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSC	NOME	CARGO
12123	ADENIS LUIZ MACHADO	Analista de T.I.
12258	ADILSON DE JESUS PEREIRA	Instrutor de Práticas Desportivas
12063	ADONIRAN BRESSANE	Fiscal de Tributos
12018	ADRIANA CARDOSO DA MOTA	Fiscal de Tributos
12252	ADRIANA DA SILVA	Instrutor de Práticas Desportivas
12051	ADRIANA DE SOUSA LIMA	Analista de T.I.
12257	ALEX RIBEIRO DA SILVA	Fiscal de Tributos
12131	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	Analista de T.I.
12130	ALEXANDRE DA SILVA DE LIMA	Instrutor de Práticas Desportivas
12216	ALEXANDRE DE SOUZA BATISTA	Analista de T.I.
12163	ALEXSANDRO DE CARVALHO NEPUNUCENO	Analista de T.I.
12265	ALEXSANDRO DE SOUSA SARAIVA	Analista de T.I.
12150	ALINE MARIA JULIA GONCALVES CARDOSO MARTINS	Analista de T.I.
12320	ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	Fiscal de Tributos
12091	ANA PAULA NUNES PEREIRA VIANA	Analista de T.I.
12173	ANDERSON BRAGA DE LOUREDO	Instrutor de Práticas Desportivas
12316	ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	Analista de T.I.
12138	ANDERSON DE MATOS SILVA	Analista de T.I.
12030	ANDERSON ROCHA MELO	Analista de T.I.
12213	ANDERSON SAMPAIO RAMOS	Instrutor de Práticas Desportivas
12127	ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO	Instrutor de Práticas Desportivas
12270	ANDREA CECOTTO VARGAS	Instrutor de Práticas Desportivas
12247	ANTÔNIO CARLOS DIAS PEREIRA JÚNIOR	Instrutor de Práticas Desportivas
12037	ANTONIO ERINALDO CARDOSO PEREIRA	Instrutor de Práticas Desportivas
12159	ARNALDO ROGÉRIO REGATIERI	Fiscal de Tributos
12287	BEATRIZ CALDEIRA DE DEUS	Fiscal de Tributos
12101	BRUNA STEFANE PEREIRA GONÇALVES CAVALCANTI	Analista de T.I.
12125	BRUNA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Analista de T.I.
12289	BRUNO ALESSANDRO MIELI	Analista de T.I.
12043	BRUNO DA SILVA BEZERRA	Analista de T.I.
12176	BRUNO DO NASCIMENTO DE SOUZA LEAO	Analista de T.I.
12098	BRUNO DOS ANJOS MARIOTT	Analista de T.I.
12069	BRUNO KISS CARRILHO	Analista de T.I.
12034	BRUNO MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Analista de T.I.
12126	CAMILA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	Instrutor de Práticas Desportivas
12241	CAMILA DOS REIS PEREIRA	Analista de T.I.
12058	CARLOS ALBERTO CASTILHO JUNIOR	Instrutor de Práticas Desportivas
12178	CARLOS EDUARDO VIEIRA WINTER	Analista de T.I.
12226	CARLOS WILLIANS RAMOS DE SOUZA	Analista de T.I.
12183	CÍCERO APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	Instrutor de Práticas Desportivas
12197	CLEBERSON JOSE SANTANA	Analista de T.I.
12019	DANIEL MEZALIRA	Analista de T.I.
12053	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Instrutor de Práticas Desportivas
12255	DANIEL SILVA NUNES	Analista de T.I.
12104	DANIELA RODRIGUES	Analista de T.I.

INSC	NOME	CARGO
12292	DANIELE ALVAREZ DE ARAUJO	Fiscal de Tributos
12124	DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Instrutor de Práticas Desportivas
12240	DANIELLE SCHELLER GUERRA	Instrutor de Práticas Desportivas
12084	DIANA PEREIRA FERREIRA	Instrutor de Práticas Desportivas
12065	DIEGO DA SILVA SOUSA	Analista de T.I.
12276	DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA	Analista de T.I.
12161	DIEGO XAVIER DE ARAUJO	Analista de T.I.
12024	DIOGO APONTES	Instrutor de Práticas Desportivas
12038	DIOGO VIEIRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Instrutor de Práticas Desportivas
12177	EDIGAR VIEIRA DOS SANTOS	Fiscal de Tributos
12297	EDISON OLINDIN JUNIOR	Instrutor de Práticas Desportivas
12168	EDUARDO FALABELLA	Analista de T.I.
12160	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Analista de T.I.
12107	ELAINE CRISTINA AZEVEDO SANTOS	Instrutor de Práticas Desportivas
12182	EMERSON CESAR DE FELIPPE ROSA	Instrutor de Práticas Desportivas
12146	EMERSON DA SILVA LIMA	Analista de T.I.
12225	EMERSON MAIA RODRIGUES	Instrutor de Práticas Desportivas
12143	EMERSON SILVA SANTOS	Analista de T.I.
12106	ENIVALDO DOS REIS	Fiscal de Tributos
12212	ERIC MANGUEIRA DE SOUZA	Analista de T.I.
12235	ERICK DOS SANTOS GALDINO	Instrutor de Práticas Desportivas
12311	ERON DOMINGOS VIEIRA DE MALTAS	Instrutor de Práticas Desportivas
12288	EVELLYN GOMES SIQUEIRA	Fiscal de Tributos
12219	EVERALDO JOSE DE SOUZA	Analista de T.I.
12013	EVERTON HENRIQUE DA SILVA	Analista de T.I.
12067	FABIANO GOMES DOS SANTOS	Analista de T.I.
12076	FABIO DE SOUZA SALLES FERNANDES	Instrutor de Práticas Desportivas
12039	FABIO LUIZ CRISCUOLO	Analista de T.I.
12148	FABIO SENA	Analista de T.I.
12282	FELIPE ROCHA BORELLI	Analista de T.I.
12082	FELIPE VENÂNCIO SILVA	Analista de T.I.
12095	FERNANDO SANTOS DA SILVA	Instrutor de Práticas Desportivas
12003	FERNANDO VILGINO SBAMPATO	Analista de T.I.
12087	FRANCISCO EDSON DA SILVA ANDRADE	Instrutor de Práticas Desportivas
12088	GABRIEL ALVES GOMES GUIMARAES	Instrutor de Práticas Desportivas
12139	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Analista de T.I.
12086	GABRIEL OTAVIANO DA SILVA	Analista de T.I.
12094	GABRIEL ZORZETTE DE OLIVEIRA	Analista de T.I.
12066	GABRIELLY VICTORIA OLIMPIO DE SOUZA	Analista de T.I.
12281	GERSON DA ROCHA	Analista de T.I.
12155	GERSON MACHADO COSTA	Instrutor de Práticas Desportivas
12224	GERSON TRINDADE FEITOSA	Instrutor de Práticas Desportivas
12166	GILVAN ANTONIO GOMES DA SILVA	Analista de T.I.
12201	GLAUCEA FOGACA DE ALMEIDA	Fiscal de Tributos
12310	GUILHERME GONÇALVES DE ARAÚJO	Fiscal de Tributos
12211	GUILHERME HENRIQUE MOREIRA KAYANOKI	Fiscal de Tributos
12141	GUILHERME SANTOS ALMEIDA	Analista de T.I.
12093	GUSTAVO DA SILVA LOURENÇO	Analista de T.I.
12040	GUSTAVO SBRANA AZEVEDO	Analista de T.I.
12134	ISRAEL BLESIA SILVA DE LIMA	Analista de T.I.
12073	JACQUES COSTA LOPES	Analista de T.I.
12158	JACYNTHO SALVIANO GONÇALVES	Fiscal de Tributos
12162	JAILTON SILVA DOS SANTOS CUNHA	Instrutor de Práticas Desportivas
12203	JAMES ARAUJO FELIX	Fiscal de Tributos
12260	JEAN CARLO CAMILLO SOARES	Instrutor de Práticas Desportivas
12264	JEAN JOSÉ DOS SANTOS	Analista de T.I.
12272	JEFFERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	Analista de T.I.
12057	JEFFERSON DE LIMA SOUZA	Analista de T.I.
12214	JEFFERSON RIBEIRO DO EVANGELHO	Analista de T.I.
12068	JHENIFER VITÓRIA GONÇALVES DAMASCENO	Instrutor de Práticas Desportivas
12324	JOELMA DE FÁTIMA ZALA SILVA RODRIGUES	Instrutor de Práticas Desportivas
12096	JONATHAN DOS SANTOS REIS	Instrutor de Práticas Desportivas
12290	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA	Analista de T.I.
12059	JOSE FLAVIO CAMPOS	Instrutor de Práticas Desportivas
12246	JOSENEIDE DOS ANJOS LIMA DA SILVA	Instrutor de Práticas Desportivas
12055	JOSENIL DOS SANTOS BISPO	Instrutor de Práticas Desportivas
12023	JUAN EVANGELISTA LIRA	Analista de T.I.
12119	JULIANA CRUZ SENA	Instrutor de Práticas Desportivas
12009	JULIO DE BRITO COSTA	Analista de T.I.



INSC	NOME	CARGO
12250	KAIQUE DANIEL DA COSTA	Analista de T.I.
12008	LAURYANE DOS SANTOS RODRIGUES	Instrutor de Práticas Desportivas
12079	LAYANE DE LIMA OLIVEIRA	Fiscal de Tributos
12237	LEANDRO JOSE ROQUE	Analista de T.I.
12314	LEANDRO LOPES GUERRA	Fiscal de Tributos
12002	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	Analista de T.I.
12275	LETICIA RAMOS DOS SANTOS XAVIER	Analista de T.I.
12017	LILIAN ROCHA SILVA DE JESUS	Instrutor de Práticas Desportivas
12232	LUCAS DOS SANTOS	Analista de T.I.
12006	LUCIANO BRAGA GONÇALVES	Analista de T.I.
12114	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	Fiscal de Tributos
12122	LUIZ ALBERTO PEREZ JUNIOR	Analista de T.I.
12061	LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	Analista de T.I.
12188	MAIARA BORGES ANDRADE	Analista de T.I.
12054	MALÚ MARIANA GUIMARÃES COUTO CAMPOS	Fiscal de Tributos
12315	MANOEL LOPES DO NASCIMENTO	Fiscal de Tributos
12074	MANOEL PINTO NETO	Instrutor de Práticas Desportivas
12262	MARCELO GOMES MACHADO JUNIOR	Analista de T.I.
12089	MARCELO SANT ANA CEPellos	Analista de T.I.
12157	MARCELO SORIA RODRIGUES	Analista de T.I.
12080	MARCIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	Analista de T.I.
12243	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	Fiscal de Tributos
12005	MARCOS FERNANDES COSTA	Analista de T.I.
12113	MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA LEAL FEITOSA	Instrutor de Práticas Desportivas
12129	MARCOS VINICIUS SOARES VASCONCELOS	Analista de T.I.
12026	MARINES DE ALMEIDA CORREA	Fiscal de Tributos
12278	MARIO ALBERTO SANSON	Analista de T.I.
12234	MÁRIO MARCOS RODRIGUES	Fiscal de Tributos
12187	MARQUES LUCIANO DOS SANTOS	Analista de T.I.
12317	MATHEUS DE MOURA PEDROSO	Analista de T.I.
12181	MATHEUS MARKS RIBEIRO	Instrutor de Práticas Desportivas
12007	MAURICIO ANTONIO DE SOUZA	Analista de T.I.
12028	MAURÍCIO CHAGAS XAVIER TEIXEIRA	Analista de T.I.
12299	MILENA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	Fiscal de Tributos
12283	MOISES VALÉRIO CAETANO	Analista de T.I.
12025	NATHALIA BRASILEIRO AMANCIO DA SILVA	Instrutor de Práticas Desportivas
12230	NATHALIA PONTES AIRES	Instrutor de Práticas Desportivas
12083	NATIELLY BARBOSA NASCIMENTO	Instrutor de Práticas Desportivas
12081	NILSON LEONCIO DE SOUSA	Analista de T.I.
12309	NOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	Fiscal de Tributos
12174	OTONIEL DA SILVA NEUBERT	Analista de T.I.
12156	PABLO FERNANDO BRANCO XAVIER	Analista de T.I.
12236	PÂMELA ANDREA FIORENTIN SCAIN	Fiscal de Tributos
12279	PAULO AFONSO DO NASCIMENTO	Instrutor de Práticas Desportivas
12105	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS JUNIOR	Analista de T.I.
12135	PRICILA ALVINO NUNES MACEDO	Analista de T.I.
12145	PRISCILA DALLASTRA DE OLIVEIRA	Instrutor de Práticas Desportivas
12286	RAFAEL BELO DE LIMA	Analista de T.I.
12198	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	Analista de T.I.
12132	RAFAEL LEANDRO NUNES PALMEIRA	Analista de T.I.
12259	RAFAEL MACIEL JACINTO	Fiscal de Tributos
12044	RAFAEL RENE DOS SANTOS	Instrutor de Práticas Desportivas
12325	RAIANE DA COSTA MAIA	Fiscal de Tributos
12206	RENAN PONTE DE JESUS	Analista de T.I.
12154	RENAN VINICIUS GOMES OLIVEIRA	Analista de T.I.
12327	RENATO APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	Fiscal de Tributos
12207	RENATO NOGUEIRA DA SILVA	Analista de T.I.
12249	RENÉ ALVES DE FRANÇA	Analista de T.I.
12248	RICHARD JORGE SOUZA SILVA	Instrutor de Práticas Desportivas
12149	ROBERTA NEVES DA SILVA	Fiscal de Tributos
12151	ROBERTO SILVA CRAVO	Analista de T.I.
12186	ROBERTO YOSHIKI TOME	Analista de T.I.
12269	RODNEY FARIA	Analista de T.I.
12180	RODRIGO BASSI	Fiscal de Tributos
12322	ROGERIO HARUO OKUMURA	Fiscal de Tributos
12116	ROGÉRIO TIAGO BOZYK	Instrutor de Práticas Desportivas
12267	RONALD CASTELLO BARROS	Analista de T.I.
12256	RONALDY ANTONY DOS SANTOS SOUZA	Analista de T.I.
12244	RONNE BARRETO DE SOUSA	Analista de T.I.

INSC	NOME	CARGO
12153	ROSILENE SILVA BEZERRA DE CARVALHO	Instrutor de Práticas Desportivas
12313	ROSIMEIRE TEIXEIRA OKUMURA	Fiscal de Tributos
12128	RUBEM CESAR DOMINGUES	Fiscal de Tributos
12215	RUBENS DOS SANTOS COUTINHO	Analista de T.I.
12261	RUBENS MOREIRA DE ALMEIDA	Fiscal de Tributos
12033	RUBENS SOUZA	Analista de T.I.
12179	RYAN DE LIMA NASCIMENTO NASS COELHO	Analista de T.I.
12031	SAMUEL SEVERINO PEREIRA DE SOUZA	Instrutor de Práticas Desportivas
12047	SEJI SATO	Analista de T.I.
12239	SILVIO PEDROSO DUARTE	Instrutor de Práticas Desportivas
12245	SIRLENE OLIVEIRA MORAIS	Analista de T.I.
12165	SUELEN SOARES GARCIA	Instrutor de Práticas Desportivas
12102	SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA	Analista de T.I.
12045	TAYNARA ANTUNES BATISTA PEREIRA	Analista de T.I.
12136	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	Analista de T.I.
12010	THIAGO STEFANENCO DE SOUSA	Analista de T.I.
12284	TIAGO FIGUEIREDO FURQUIM	Analista de T.I.
12296	UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	Instrutor de Práticas Desportivas
12011	VALDINEA BORGES LIMA	Instrutor de Práticas Desportivas
12228	VALDIR PEREIRA RIBEIRO	Analista de T.I.
12229	VICTOR AUGUSTO	Analista de T.I.
12092	VICTOR HENRIQUE PESQUIRA	Analista de T.I.
12217	VINICIUS ANDRADE DA COSTA	Instrutor de Práticas Desportivas
12312	VITOR GONÇALVES DE ARAUJO	Fiscal de Tributos
12223	VOLMIR MONTORO TAVARES	Analista de T.I.
12253	WALLACE DORTA BENITE	Analista de T.I.
12042	WALTER LEITE DE ANDRADE JUNIOR	Instrutor de Práticas Desportivas
12170	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	Analista de T.I.
12137	WELLINGTON DOS SANTOS	Instrutor de Práticas Desportivas
12195	WESLEY DA SILVA	Analista de T.I.
12016	WESLEY SALATHIEL FERREIRA	Instrutor de Práticas Desportivas
12194	WILLIAMS VIEIRA FIGUEIROA	Analista de T.I.
12193	WILLIAN LEONEL CARMO	Analista de T.I.
12077	WILLIAN VINICIUS SILVA DOS SANTOS	Analista de T.I.
12222	WILLIAMS BATISTA QUINTILIANO	Analista de T.I.
12111	WILSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA	Instrutor de Práticas Desportivas
12200	WILSON ROBERTO RATIS CORREIA NOBRE	Instrutor de Práticas Desportivas

#### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
12119	JULIANA CRUZ SENA	Instrutor de Práticas Desportivas
12279	PAULO AFONSO DO NASCIMENTO	Instrutor de Práticas Desportivas

#### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO
12003	FERNANDO VILGINO SBAMPATO	Analista de T.I.
12278	MARIO ALBERTO SANSON	Analista de T.I.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Mario Maurício da Matta Junior  
Secretário de Administração Geral

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 09/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2022**, no local e horário abaixo descritos:

Data da Prova: <b>20 de FEVEREIRO de 2022 - Período: MANHÃ</b> Horário de abertura dos portões: <b>09h00min</b> Horário de fechamento dos portões: <b>09h15min</b>	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Analista de T.I. Fiscal de Tributos Instrutor de Práticas Desportivas	EMEF. PROF. ARGEU SILVEIRA BUENO Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V - Carapicuíba/SP

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e **máscara de proteção**.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

O uso da máscara é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de prova e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br).

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Mario Maurício da Matta Junior  
Secretário de Administração Geral

#### PORTARIA Nº 230, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes da Guarda Civil de Carapicuíba, para comporem a Comissão de Fiscalização do Processo de Destruição de Equipamentos Individuais – Coletes Balísticos:

- I - Katia Oliveira Santos, matrícula 32.946, Subcomandante;
- II - Silas Gonçalves Lima, matrícula 36.257, Corregedor;
- III - Monica Amorim Ferreira, matrícula 32.945, Inspetora.

Art. 2º Os membros da Comissão serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar o processo de destruição dos Equipamentos Individuais – Coletes Balísticos, junto a Empresa C.S.O Brasil Vidros e Tecidos Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.105.402/0001-30, representada pelo senhor Maicon Moraes Costa e Silva, inscrito no CPF nº 320.098.208-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 608, de 22 de março de 2021.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 231, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou como pandemia o novo Coronavírus (COVID 19), em razão dos milhares casos detectados em diversos países;

**Considerando** que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia se traduz no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla, não se limitando aos locais em que já tenham sido identificados casos de transmissão interna;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas posteriores alterações;

**Considerando** que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 5.111, de 9 de abril de 2021, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia de Covid-19;

##### RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente em razão da pandemia da Covid-19 ficam prorrogados, até o dia 07 de março de 2022, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 235, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ESPEDITO FRANCISCO VIEIRA**, matrícula **51370**, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 236, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **JEFFERSON RIBEIRO DO EVANGELHO**, matrícula **51290**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 237, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA ALVES DE JESUS**, matrícula **50508**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 238, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ADRIANA MARIA DE FIGUEREDO DA SILVA**, matrícula **49842**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **RENATA KAROLINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **48099**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 240, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ADRIANA APARECIDA NEMETH LIBERI**, matrícula **51998**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 241, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **SELMA CARDOSO VIANA**, matrícula **44322**, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 242, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **455 DE 25/08/2018**, que designou o (a) Senhor (a) **LAZARO CESAR MATIAS CALABREZ**, Matrícula **47323**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **24 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 243, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **1479 DE 11/08/2022**, que designou o (a) Senhor (a) **SONIA PIRES DOS SANTOS**, Matrícula **21254**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **24 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 244, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **485 DE 13/03/2020**, que designou o (a) Senhor (a) **NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula **21077**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **24 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 245, DE 11 DE FEVEREIRO**

**DE 2022 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **797 DE 05/04/2019**, que designou o (a) Senhor (a) **TALITA ROSA TAVUENCAS**, Matrícula **46773**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **25 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 246, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **424 DE 19/02/2021**, que designou o (a) Senhor (a) **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PESSOA**, Matrícula **43577**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **25 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 247, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **478 DE 13/03/2020**, que designou o (a) Senhor (a) **DARCY DA GRACA SILVA**, Matrícula **20808**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **25 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **LAZARO CESAR MATIAS CALABREZ**, matrícula **47323**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **25 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 249, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **SONIA PIRES DOS SANTOS**, matrícula **21254**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **25 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 250, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **21077**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **25 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 251, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **TALITA ROSA TAVUENCAS**, matrícula **46773**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **26 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 252, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PESSOA**, matrícula **43577**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **26 DE JANEIRO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 253, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **DARCY DA GRACA SILVA**, matrícula **20808**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **26 DE JANEIRO DE 2022**.

Carapicuíba, 11 de Fevereiro de 2022.

Carapicuíba, 08 de fevereiro de 2022.

**Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – N° 486;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 137.

Dra Fabiane Pereira  
**Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária**

Carapicuíba, 08 de fevereiro de 2022.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão social: SIMONE CRISTINA PRAZERES ODONTOLOGIA  
 CNPJ: 35.094.873/0001-95  
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO, 322 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 463 – Série C em 13/12/2021.

Razão social: SIMONE CRISTINA PRAZERES ODONTOLOGIA  
 CNPJ: 35.094.873/0001-95  
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO, 322 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0997 – Série C em 17/01/2022.

Razão social: MWF – DROGARIA LTDA  
 CNPJ: 40.883.040/0001-43  
 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES FRANÇA, 315- CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 0757 – Série C em 19/01/2022.

Razão social: MD LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 05.076.746/0001-63  
 Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 2479 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA N° 0092– Série C em 25/01/2022.

Razão social: MD LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 05.076.746/0001-63

Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 2479 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA N° 0093– Série C em 25/01/2022.

Razão social: MD LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 05.076.746/0001-63  
 Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 2479 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA N° 0090 – Série C em 25/01/2022.

Razão social: MD LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 05.076.746/0001-63  
 Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 2479 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA N° 0091– Série C em 25/01/2022

Razão social: EDIR COUTINHO ROCHA SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA  
 CNPJ: 14.571.371/0001-38  
 Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 4960 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 479 – Série C em 14/01/2022.

Razão social: EDIR COUTINHO ROCHA SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA  
 CNPJ: 14.571.371/0001-38  
 Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 4960 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO N° 952 – Série C em 14/01/2022.

Razão social: SUELLE MENDES FERNANDES  
 CPF: 331.437.528-07  
 Endereço: ESTRADA DO COPIÚVA, 2262 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°470 – Série C em 27/01/2022

Razão social: SUELLE MENDES FERNANDES  
 CPF: 331.437.528-07  
 Endereço: ESTRADA DO COPIÚVA, 2262 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO PARCIAL N°0972 – Série C em 27/01/2022

Razão social: SUELLE MENDES FERNANDES  
 CPF: 331.437.528-07  
 Endereço: ESTRADA DO COPIÚVA, 2262 - CARAPICUÍBA  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO – PARCIAL N°0810 – Série C em 03/02/2022

Dra. Fabiane Pereira  
**Coordenadora de Vigilância Sanitária**



# Câmara Municipal de Carapicuíba

**COMUNICADO**

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, **COMUNICA** que se realizará **Audiência Pública da Fazenda** no dia **17 de fevereiro de 2022**, quinta-feira, às **10h**, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro - Carapicuíba; com o objetivo de apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2021** - setembro/dezembro; em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, § 4º.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 8 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**  
 Presidente

**Câmara Municipal de Carapicuíba**  
**PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018**

**CESAR AUGUSTO JOSÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** PAULO DAUDT, RG nº. 10.754.007-1, CARLOS DE CASTRO, RG nº. 10.583.082-3 e EDUARDO DA SILVA BESERRA, RG nº. 33.845.784-7, aprovados e classificados, respectivamente, em 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) lugares no Concurso Público nº. 01/2018 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, na sede da Câmara situada à Travessa Virgínio Pasini, 63, Jardim São Pedro, CEP 06320-000, Carapicuíba/SP, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2022**, das 9h às 18h, munidos dos documentos relacionados no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2022.

**CESAR AUGUSTO JOSÉ**  
 Presidente



# Câmara Municipal de Carapicuíba

**RESOLUÇÃO nº 103/2022**

(Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Carapicuíba.)

**Ref.: Projeto de Resolução nº 152/2022**  
**Autor: Mesa Diretora e outros**

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,  
**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Carapicuíba a partir de janeiro de 2022.  
 Art. 2º Poderão ser efetuados pagamentos retroativos a janeiro de 2022.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 8 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**  
 Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

**LUANA VIEIRA DA SILVA**  
 Diretor Geral

**RESOLUÇÃO nº 104/2022**

(Requisição ao Poder Executivo Municipal de alteração do repasse do duodécimo constitucional da Câmara Municipal.)

**Ref.: Projeto de Resolução nº 153/2022**  
**Autor: Mesa Diretora e outros**

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica requisitado ao Poder Executivo Municipal a alteração no repasse do duodécimo constitucional a esta Câmara Municipal para que seja majorado ao percentual máximo determinado no inciso III do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Requer-se a elaboração de norma orçamentária no exercício de 2022 que contemple a majoração do duodécimo ora requerida ao Poder Executivo a entrar em vigor neste exercício, obedecendo à origem/destino das dotações orçamentárias abaixo:

Despesas:		2022
01.00.00	Poder Legislativo	R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Carapicuíba	
17.895.035,86		
01.0310001.2001	Manutenção da atividade da Câmara Municipal	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, reserva remunerada...	R\$ 115.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	R\$ 146.660,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal	R\$ 9.900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações trabalhistas	R\$ 2.250.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 320.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoal	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoal	R\$ 2.850.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	R\$ 800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 500.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 44.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$ 1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00	Outros serviços de tecnologia da informação	R\$ 846.374,95

Art. 3º Para fazer frente às despesas acima elencadas, faz-se necessária a majoração do repasse do Duodécimo do exercício de 2022 no importe de R\$ 2.500.599,86 (Dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Sala das Sessões Laerte Cearense, 8 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**  
 Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

**LUANA VIEIRA DA SILVA**  
 Diretor Geral

**O MOSQUITO NÃO TIRA FÉRIAS**

**DENGUE MATA**

**#PATRULHA DA DENGUE**  
**4164-3866**

**O COMBATE AO AEDES AEGYPTI DEPENDE DE TODOS NÓS**

**CIDADE DE CARAPICUÍBA**